



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019**

**PROCESSO N.º 156/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 053/2019 de 07 de maio de 2019 e posteriores alterações Sr. Dionata Luis Ferreira Barbosa, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, a fim de selecionar proposta objetivando o **Contratação de Seguro Total (acidentes, incêndio, furto e roubo) para veículos da Frota Municipal.**

**Onde se lê:**

A abertura da sessão será às **09 horas do dia 11 outubro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

**Leia-se**

A abertura da sessão será às **09 horas do dia 18 outubro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, Lei Municipal nº 1.235/2011 bem como os Decretos Municipais nº 040/2005 e 030/2017 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, a qualquer interessado, no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, na cidade de Santana da Vargem – MG, podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, ou pelo sítio: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br).

**I - DO OBJETO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

1.1 - A **Contratação de Seguro Total (acidentes, incêndio, furto e roubo) para veículos da Frota Municipal**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I** e demais disposições deste edital.

1.1.1 – O material deverá ser entregue conforme determinação do setor solicitante no Município de Santana da Vargem, MG.

1.2 É parte integrante deste edital os Anexos:

1.2.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

1.2.3 ANEXO III – Modelo declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;

1.2.4 ANEXO IV – Modelo de procuração para o credenciamento

1.2.5 ANEXO V – Modelo de declaração que não emprega menor

1.2.6 ANEXO VI – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

1.2.7 ANEXO VII – Minuta do contrato.

## II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendem **HABILITAÇÃO**.

2.2 – Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 – Reunidas em consórcios, qual quer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 – Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2.3 – Impedida de licitar e contratar nos termos do art. 7º da lei 10.520/02 “ em qual quer esfera: Estadual, Municipal e Federal”

2.2.4 – Declarados inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.5 – A empresa que, por qualquer motivo, esteja declarada inidônea perante a Administração Pública. Direta ou indireta, Federal, Estadual ou abrangendo inclusive entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas (desde que o ato punitivo tenha sido publicado no Diário Oficial da União do Estado, do Distrito ou do Município pelo órgão que aplicou a sanção), ou que tenha sido punida com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG

Envelope nº 1 - “PROPOSTA COMERCIAL”

Processo licitatório nº 156/2019

Pregão Registro de Preços n.º 047/2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG

Envelope nº 2 “DOCUMENTAÇÃO”

Processo licitatório nº 156/2019

Pregão Registro de Preços n.º 047/2019

### III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto à pregoeira, por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2 – No horário previsto, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, além de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, que demonstre os poderes que detém o outorgante; e sendo sócio, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante por proponente, sendo permitido apenas uma representação por licitante.

3.4 – Após o credenciamento dos participantes o pregoeiro declarará aberta a sessão e não mais serão aceitos novos participantes no certame; O pregoeiro receberá dos licitantes presentes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III, a Certidão comprovando ser MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme disposto no subitem 2.2.4 deste edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

### IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº1

4.1 – A proposta deverá conter a razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone e e-mail, atendendo, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

a) A “Proposta” deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no seguinte endereço [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br), com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que ficará retido e será anexado ao processo licitatório e também digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, **sob pena de desclassificação**;

b) número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

c) descrição completa e detalhada dos itens cotados, contendo seu número, quantidade e especificações, não serão aceitas as Propostas em que a descrição apenas informar “CONFORME EDITAL”, ou estiver divergente da constante no edital, sendo imediatamente desclassificadas tais propostas.

d) marca dos produtos cotados;

e) preço unitário e total dos itens cotados, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. **Os preços deverão ser expressos em numeral e em moeda corrente do país, com no máximo 2 (duas) casas decimais**;

f) DECLARAÇÃO expressa de que os preços propostos são definitivos e neles estarem incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro, etc. bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

g) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

h) prazo de entrega do objeto, que não poderá ser superior ao estipulado no Título XIV.

4.1.1 – A licitante poderá acrescentar em sua proposta o nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato (nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão), informando ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração).

4.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluídas nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

4.5 – Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

4.6 – O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

### V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.**

5.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço do item e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superior àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta.

5.2.1 – Ficará a critério do pregoeiro classificar todas as propostas, independente do previsto item 5.2, visando quando necessário maior competitividade.

5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.

5.4 – Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço do item.

5.5 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

5.6 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

5.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

5.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

5.9 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço superestimado, incompatível com os preços de mercado;
- c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem desde que sejam capazes de dificultar o julgamento;

5.10 – Lavrar-se-á ata circunstanciada da reunião, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio.

5.11 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta **será desclassificada**.

5.12 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

5.13 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.14 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

5.15 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação.

### VI – DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº2

6.1 – O envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

#### 6.1.1 – Referente à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

### 6.1.2 – Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, conforme Anexo V;

### 6.1.3 – Referente à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- a. se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz;
- b. se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa, que são válidos tanto para a matriz quanto para as filiais;
- c. se o licitante for a matriz e o executor do contrato a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, com exceção das certidões previstas na alínea “b” deste item;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

d. a Certidão de Regularidade do FGTS poderá ser apresentada tanto da matriz quanto da filial, já que a regularidade da filial está condicionada à regularidade da matriz e dos demais estabelecimentos.

6.2.1 – Os documentos relacionados no subitem 6.1.1 deste Título não precisarão constar do envelope n.º 02 – DOCUMENTAÇÃO, se tiverem sido apresentados para fins de credenciamento no início da sessão deste Pregão.

6.3 – Será exigida a apresentação de declaração da não ocorrência de fato impeditiva à sua habilitação, após emissão do CRC, no caso de apresentação de CRC e desde que este tenha sido emitido por outro órgão ou entidade pública.

6.4 – O **CRC – Certificado de Registro Cadastral** do Município de Santana da Vargem substituirá todos os documentos relacionados neste Título, com exceção dos relacionados na alínea “g” do subitem 6.1.2 e 6.1.4.

6.5 – O **CRC – Certificado de Registro Cadastral** emitido por outro órgão ou entidade pública substituirá apenas os documentos relacionados neste Título no subitem 6.1.1.

6.6 – A micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual deverão apresentar no envelope Documentação todos os documentos previstos no item 6.1 do presente edital. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, documentos relacionados nas alíneas “a” a “e” do subitem 6.1.2, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”, conforme §º 1º do art. 43, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1.235/2011.

6.7 – Todos os documentos apresentados deverão ser em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias simples, não autenticadas, desde que sejam os originais apresentados para confronto com as cópias simples e autenticação pela pregoeira ou equipe de apoio. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nela contidas.

6.8 – Os documentos apresentados para fins de habilitação que não contiverem prazo de validade serão considerados como válidos por **90 (noventa) dias**.

6.9 – A falta de quaisquer dos documentos acima, ou apresentação dos mesmos, em desacordo com o presente Edital, ou com o prazo vencido na data da abertura do envelope Habilitação, implicará na inabilitação do licitante, com exceção no disposto





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

no item 6.6.

### 6.10 - Referente à Qualificação Técnica:

6.10.1 - Alvará de licença para localização e funcionamento.

6.10.2 - Comprovação de aptidão para desempenho da atividade compatível com o objeto desta Licitação (no mínimo um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão do licitante).

6.10.3 - Apresentar documento que comprove endereço de Regional/Filial própria no raio de 150 km do Município de Santana da Vargem

## VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Qualquer impugnação ao Edital do referido Pregão deverá ser protocolada no prazo legal, **não sendo admitida impugnação via fac-simile, e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico.**

7.1.1 – Caberá à pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## VIII – DOS RECURSOS

8.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira à vencedora.

8.3 – Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

8.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

de aproveitamento.

8.4.4 – Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser protocolados no prazo legal, **não sendo admitidos recursos via fac-simile, e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico.**

8.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro – Santana da Vargem– MG. **Qualquer cópia de documento pertinente ao processo só será fornecida mediante requerimento protocolado e devidamente deferido pela Autoridade Competente.**

### IX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLAÇÃO

9.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

9.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### X – DO CONTRATO

10.1 – Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem lavrará documento denominado Contrato, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, antecedente ao contrato de fornecimento destinado a subsidiar o Sistema de Controle do contrato, o qual terá validade por até 1 (um) ano, a contar de sua lavratura.

10.2 – O contrato será lavrado em uma via devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem.

10.3 - Após a assinatura do contrato, havendo necessidade de adquirir o objeto, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem convocará a empresa cujos preços foram registrados para firmar Contrato, retirar a respectiva nota de empenho, autorização de compra ou documento equivalente, durante o período de validade da mesma, ou enquanto houver quantitativo.

10.4 – Se a licitante vencedora não comparecer no setor de compras da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após regularmente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do respectivo contrato ou documento equivalente, ou ainda, não apresente a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

documentação exigida, a mesma será desclassificada, podendo a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora.

10.4.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.4.2 – Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá obrigatoriamente fazer-se representar pelo responsável pela empresa ou por pessoa devidamente munida de Procuração que lhe conceda poderes para tanto.

10.5 – O instrumento de contrato decorrente do contrato poderá ser substituído por documento equivalente, consoante previsão constante no art. 62 da Lei 8.666/93.

10.6 – O contrato poderá ser usado por todos os órgãos da Administração direta, “Executivo e Legislativo do Município de Santana da Vargem, MG”.

### **XI – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

11.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.1.1 – O realinhamento dos preços, quando da elevação dos custos deverá ser apresentado a seguinte documentação;

a- Solicitação com explanação da elevação de custos, devidamente subscrita pelo sócio gerente;

b- Comprovante fiscal que demonstre o valor de aquisição do produto utilizado para efetivação da proposta no certame;

c- Comprovante fiscal que demonstre a elevação dos custos do produto, quando da solicitação do realinhamento;

11.1.2 O simples protocolo da solicitação não garante o realinhamento dos preços, sendo reservado ao Município até 7 ( sete ) dias úteis para análise da documentação.

11.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

11.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação deste contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.6.1 - descumprir as condições do contrato;

11.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

11.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.8.1 - por razão de interesse público; ou

11.8.2 - a pedido do fornecedor.

## XII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301.01.0122.0402.2005.100.110.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.0122.0402.2010.100.110 3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0361.1202.2018.101.302.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0801.08.0244.0801.2043.100.001.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

12.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

dotação orçamentária do exercício financeiro do exercício de 2019 descrita abaixo:

### XIII - FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

### XIV – DA ENTREGA

14.1 - **O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência das Secretaria Municipal solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.**

14.2 – **O prazo de entrega dos serviços é 05 (cinco) dias ÚTEIS a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).**

14.3 - O recebimento do serviço não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o serviço contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

14.4 - A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.5 – O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo que as contratações serão efetivadas dentro do período de vigência da mesma.

### XV - PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, feitos por crédito em conta bancária (preferencialmente no Banco do Brasil), ou boleto no prazo de até 30 (trinta) dias, de cada mês subsequente, contados a partir da entrega das requisições de abastecimento emitida, ou recebimento das demais mercadorias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

15.1.1 – Ao final de cada mês, a **CONTRATADA** encaminhará para Secretaria correspondente, as cópias das autorizações de abastecimento, os comprovantes de abastecimento e a nota fiscal correspondente.

15.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem- MG, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

15.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

15.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

15.5 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do objeto, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.6 – Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.7 - Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.

15.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.

15.9 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.20 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

15.21 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.22 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.23 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

### **XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.1.6. não mantiver a proposta.

16.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1 – advertência:

16.2.2 – multa de:

a) 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato ou da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

b) 0,3% (três décimos por cento) por dia, sobre o valor correspondente à parcela não entregue, em face do descumprimento dos prazos previstos para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos, limitado a 30 (trinta) dias;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação, depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

16.2.3 – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, pelo prazo de até cinco anos;

16.2.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

16.4 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16.4 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

### **XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

b) for envolvida em escândalo público e notório;

c) quebrar o sigilo profissional;

d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;

e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

17.2 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá, por despacho fundamentado da pregoeira até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

17.3.1 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.

17.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.7 – É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.8 – Toda comunicação pela Administração se dará por e-mail, fax ou publicação na imprensa oficial.

17.9 - As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Três Pontas – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.10 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora vigente.

### **XVIII – DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

18.1 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito à pregoeira, no setor de compras, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 16:30 (dezesesseis e trinta) horas.

Santana da Vargem, 25 de setembro de 2019.

**DIONATA LUIS FERREIRA BARBOSA**  
**PREGOEIRO**

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2019**

**PROCESSO N.º 047/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**1 - LICITAÇÃO/ MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**2 - REGIME DE EXECUÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**3 - OBJETO:** Contratação de Seguro Total (acidentes, incêndio, furto e roubo) para veículos da Frota Municipal.

**4 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS:**

Item	Quantidade	Veiculo	Dados de risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
------	------------	---------	----------------	------------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

1	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21 ANO/MODELO: 2016/2017 OKm: Não PLACA: PZN1334 CHASSI: 93ZA01LF0H8931165 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 140.932,80 / FRANQUIA: R\$ 22.218,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00  Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 105,00 Lanternas/Faróis: R\$ 105,00 Retrovisores: R\$ 105,00 TOTAL
2	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - VERTIS 130V19 4X2 E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061261 OKm: Não PLACA: PUG3210 CHASSI: 93ZA1FD00E8562367 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.959,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 157,50 Lanternas/Faróis: R\$ 157,50 Parabrisa/Traseiro: R\$ 315,00 TOTAL
3	1 sv	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14613 OKm: Não PLACA: PZU5512 CHASSI: 9BD341A5XJY485708 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:8	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.993,50 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 112,00 Retrovisores: R\$ 101,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 219,00 TOTAL
4	1 sv	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHCE FLEX ANO/MODELO:	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO:	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.848,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		2010/2011 CÓDIGO FIPE: 43605 OKm: Não PLACA: HLF3132 CHASSI: 9BGSU19F0BB106734 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) Nome: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:7	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 125,00 Retrovisores: R\$ 37,00 Lanternas/Faróis: R\$ 86,00 TOTAL
5	1 sv	VEÍCULO: KASINSKI - SCOOTER WIN 110 ANO/MODELO: 2010/2010 CÓDIGO FIPE: 8160210 OKm: Não PLACA: HGY5631 CHASSI: 93FWNBACAAM001164 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:9	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 423,00 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 TOTAL
6	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO EX 1.3 MPI FIRE 16V ANO/MODELO: 2005/2005 CÓDIGO FIPE: 11673 OKm: Não PLACA: HMN4312 CHASSI: 9BD11995851028686 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:9	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.883,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 132,00 Retrovisores: R\$ 76,00 TOTAL
7	1 sv	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 313-CDI VAN EXECUTIVO TURBO 10L ANO/MODELO: 2006/2007 CÓDIGO FIPE: 211397 OKm: Não PLACA: HMG8528 CHASSI: 8AC9036727A956353 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.386,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 410,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

				Retrovisores: R\$ 250,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 185,00 TOTAL
8	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - VERTIS 130V19 4X2 E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061261 OKm: Não PLACA: PUB7315 CHASSI: 93ZA1FD00E8562379 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 Classe bônus: 10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.959,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 315,00 Retrovisores: R\$ 157,50 Lanternas/Faróis: R\$ 157,50 TOTAL
9	1 sv	VEÍCULO: KASINSKI - SCOOTER WIN 110 ANO/MODELO: 2010/2010 CÓDIGO FIPE: 8160210 OKm: Não PLACA: HGY5632 CHASSI: 93FWNBACAAM001161 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:9	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 423,00 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 TOTAL
10	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - VERTIS 130V19 4X2 E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061261 OKm: Não PLACA: PUJ7405 CHASSI: 93ZA1FD00E8561788 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.959,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 315,00 Retrovisores: R\$ 157,50 Lanternas/Faróis: R\$ 157,50 TOTAL
11	1 sv	VEÍCULO: VOLVO - CAMINHAO VM 220 4X2 E5 ANO/MODELO: 2014/2014	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO:	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.424,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		CÓDIGO FIPE: 5161428 OKm: Não PLACA: PUB4819 CHASSI: 93KKSNOA2EE147880 COMBUSTÍVEL: Diesel	DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 TOTAL
12	1 sv	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14613 OKm: Não PLACA: PZU5509 CHASSI: 9BD341A5XJY485763 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS: 10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.993,50 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 101,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 219,00 Lanternas/Faróis: R\$ 112,00 TOTAL
13	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DUCATO FURGAO MULTI T.ALTO 2.8 TURBO ANO/MODELO: 2005/2005 CÓDIGO FIPE: 11592 OKm: Não PLACA: HMG4446 CHASSI: 93W231H2151023608 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 39.558,00 / FRANQUIA: R\$ 6.052,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 184,00 Retrovisores: R\$ 358,00 Lanternas/Faróis: R\$ 248,00 TOTAL
14	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO ELX 1.8 8V FLEX ANO/MODELO: 2006/2006 CÓDIGO FIPE: 12360 OKm: Não PLACA: HMN5109 CHASSI: 9BD11975561035197 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.883,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 132,00 Retrovisores: R\$ 76,00 TOTAL
15	1 sv	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E CONSTELLATION E5 6X4 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5151430 0Km: Não PLACA: PUB0766 CHASSI: 953658268ER417201 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.905,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 14,00 Retrovisores: R\$ 210,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 86,00 TOTAL
16	1 sv	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 11622 0Km: Não PLACA: HMN9632 CHASSI: 9BD15822A96212959 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.917,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 97,00 Lanternas/Faróis: R\$ 30,00 Retrovisores: R\$ 32,00 TOTAL
17	1 sv	VEÍCULO: VOLVO - CAMINHAO VM 270 6X2 E5 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5161444 0Km: Não PLACA: OQW1781 CHASSI: 93KKOR1C5DE143113 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.982,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 TOTAL
18	1 sv	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		FIRE FLEX ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 11622 OKm: Não PLACA: HLF4175 CHASSI: 9BD15822AB6515550 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.917,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 30,00 Retrovisores: R\$ 32,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 97,00 TOTAL
19	1 sv	VEÍCULO: CHEVROLET - CELTA SPIRIT 1.0 8V FLEXPPOWER ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 43214 OKm: Não PLACA: HLF4176 CHASSI: 9BGRX48F0BG196669 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.725,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 44,00 Lanternas/Faróis: R\$ 84,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 112,00 TOTAL
20	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.8 16V FLEX ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 12351 OKm: Não PLACA: HMF2538 CHASSI: 9BD223156D2028781 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APOLICE : 13207910 CLASSE BÔNUS: 6	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 32.855,00 / FRANQUIA: R\$ 4.221,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 Retrovisores: R\$ 69,00 Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 TOTAL
21	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.8 16V FLEX ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 12351 OKm: Não PLACA: HMQ1880 CHASSI:	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 32.855,00 / FRANQUIA: R\$ 4.221,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		9BD223156D2029811 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 69,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 TOTAL
22	1 sv	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO ANO/MODELO: 2014/2014 OKm: Não PLACA: OXF9231 CHASSI: 9532E82W5ER426890 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 0,00% / FRANQUIA: R\$ 20.515,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 52,50 Parabrisa/Traseiro: R\$ 136,50 Retrovisores: R\$ 42,00 TOTAL
23	1 sv	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO ANO/MODELO: 2014/2014 OKm: Não PLACA: OXF9225 CHASSI: 9532E82WXER427257 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 0,00% / FRANQUIA: R\$ 20.515,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 52,50 Retrovisores: R\$ 42,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 136,50 TOTAL
24	1 sv	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 ESCOLARBUS E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5080142 OKm: Não PLACA: OXF9215 CHASSI: 93PB58M1MEC050420 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 15.088,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 40,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 435,00 Retrovisores: R\$ 525,00 TOTAL
25	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX ANO/MODELO:	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM -	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		2013/2013 CÓDIGO FIPE: 13021 0Km: Não PLACA: OPQ9760 CHASSI: 9BD223153D2031354 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	CASCO - R\$ 32.045,00 / FRANQUIA: R\$ 4.221,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 Retrovisores: R\$ 69,00 Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 TOTAL
26	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 13021 0Km: Não PLACA: OPQ8939 CHASSI: 9BD223153D2031440 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 32.045,00 / FRANQUIA: R\$ 4.221,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 69,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 TOTAL
27	1 sv	VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 FLEX ECONOMY ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 12670 0Km: Não PLACA: OXC6453 CHASSI: 9BD17122LE5916183 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.890,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 59,00 Retrovisores: R\$ 35,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 101,00 TOTAL
28	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377 0Km: Não PLACA: PVL5948 CHASSI: 93ZL68C01E8461452 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:4	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.327,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

29	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377 OKm: Não PLACA: PVN7673 CHASSI: 93ZL68C01E8459109 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:4	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.327,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 TOTAL
30	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 5061377 OKm: Não PLACA: PYC6804 CHASSI: 93ZL68C01G8469145 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.571,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 TOTAL
31	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 5061377 OKm: Não PLACA: PYC6800 CHASSI: 93ZL68C01G8469144 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.571,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 525,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 TOTAL
32	1 sv	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1719 E5 TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 5041376 OKm: Não PLACA: OPE7796	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.076,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		CHASSI: 9BFYEAGBXDBS28055 COMBUSTÍVEL: Diesel	MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:2	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 CARROC. - IS R\$ 59.780,00 / FRANQUIA: R\$ 5.978,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 79,00 Retrovisores: R\$ 212,00 Lanternas/Faróis: R\$ 102,00 TOTAL
33	1 sv	VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14338 OKm: Não PLACA: QNK1828 CHASSI: 9BD57834FJY198404 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 1.606,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 66,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 129,00 Lanternas/Faróis: R\$ 147,00 TOTAL
34	1 sv	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 44733 OKm: Não PLACA: QNK1824 CHASSI: 9BGKL48U0JB177471 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.854,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 118,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 149,00 Retrovisores: R\$ 92,00 TOTAL
35	1 sv	VEÍCULO: CITROEN - JUMPER MINIBUS 2.3 HDI ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 110990 OKm: Não PLACA: HNH1041 CHASSI: 935ZBXMMBB2057672 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.508,50DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 319,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 225,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

				Lanternas/Faróis: R\$ 310,00 TOTAL
36	1 sv	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14869 0Km: Não PLACA: QOV9776 CHASSI: 9BD195B4NJ0812575 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.993,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 80,00 Retrovisores: R\$ 49,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 148,00 TOTAL
37	1 sv	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 14249 0Km: Não PLACA: QUD6197 CHASSI: 9BD195A4ZK0861644 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.990,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 80,00 Retrovisores: R\$ 52,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 TOTAL
38	1 sv	VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 14770 0Km: Não PLACA: QUD6192 CHASSI: 9BD2651JHL9131685 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 58.245,00 / FRANQUIA: R\$ 2.932,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 / FRANQUIA R\$ 1.000,00  DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 40,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 137,00 Lanternas/Faróis: R\$ 89,00 TOTAL
39	1 sv	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO:	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não PLACA: QQC7324 CHASSI: 93YMAFEXAKJ600989 COMBUSTÍVEL: Diesel	SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:0	COMPREENSIVA CASCO - R\$ 115.683,60 / FRANQUIA: R\$ 12.853,50DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 / FRANQUIA R\$ 1.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 TOTAL
40	1 sv	VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 21113 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.493,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 158,00 Retrovisores: R\$ 71,00 Lanternas/Faróis: R\$ 285,00 TOTAL

**5 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias:

0301.01.0122.0402.2005.100.110.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.0122.0402.2010.100.110 3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0361.1202.2018.101.302.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0801.08.0244.0801.2043.100.001.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**6 - PRAZO CONTRATUAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da referida ata.

### **7 - PAGAMENTO**

O pagamento ficará condicionado à entrega total dos produtos e será efetuado mediante apresentação das notas fiscais emitidas pela Contratada, após a inspeção dos materiais pelo setor competente.

### **8 – JUSTIFICATIVA**

Esse Pregão visa atender à demanda da frota da Prefeitura Municipal, sendo que se trata de requisito de segurança tanto para veículos quanto para passageiros e funcionários, considerando que no que se refere à Frota do Município.

### **9 – VALOR ESTIMADO**

O valor estimado para contratação, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos, é de R\$ 107.050,53 (Cento e sete mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO II**

**(PREFERENCIALMENTE PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Quantidade	Veiculo	Dados de risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	R\$
1	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS GRANCLASS 150S21 ANO/MODELO: 2016/2017 OKm: Não PLACA: PZN1334 CHASSI: 93ZA01LF0H8931165 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 140.932,80 / FRANQUIA: R\$ 22.218,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 105,00 Lanternas/Faróis: R\$ 105,00 Retrovisores: R\$ 105,00 TOTAL	
2	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - VERTIS 130V19 4X2 E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061261 OKm: Não PLACA: PUG3210 CHASSI: 93ZA1FD00E8562367	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.959,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 157,50 Lanternas/Faróis: R\$ 157,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		COMBUSTÍVEL: Diesel	CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	Parabrisa/Traseiro: R\$ 315,00 TOTAL	
3	1 sv	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14613 0Km: Não PLACA: PZU5512 CHASSI: 9BD341A5XJY485708 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:8	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.993,50 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 112,00 Retrovisores: R\$ 101,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 219,00 TOTAL	
4	1 sv	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHCE FLEX ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 43605 0Km: Não PLACA: HLF3132 CHASSI: 9BGSU19F0BB106734 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) Nome: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:7	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.848,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 125,00 Retrovisores: R\$ 37,00 Lanternas/Faróis: R\$ 86,00 TOTAL	
5	1 sv	VEÍCULO: KASINSKI -	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		SCOOTER WIN 110 ANO/MODELO: 2010/2010 CÓDIGO FIPE: 8160210 OKm: Não PLACA: HGY5631 CHASSI: 93FWNBACAAM001164 COMBUSTÍVEL: Gasolina	REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:9	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 423,00 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 TOTAL	
6	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO EX 1.3 MPI FIRE 16V ANO/MODELO: 2005/2005 CÓDIGO FIPE: 11673 OKm: Não PLACA: HMN4312 CHASSI: 9BD11995851028686 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:9	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.883,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 132,00 Retrovisores: R\$ 76,00 TOTAL	
7	1 sv	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 313-CDI VAN EXECUTIVO TURBO 10L ANO/MODELO: 2006/2007 CÓDIGO	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.386,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		FIPE: 211397 OKm: Não PLACA: HMG8528 CHASSI: 8AC9036727A956353 COMBUSTÍVEL: Diesel	NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 410,00 Retrovisores: R\$ 250,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 185,00 TOTAL	
8	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - VERTIS 130V19 4X2 E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061261 OKm: Não PLACA: PUB7315 CHASSI: 93ZA1FD00E8562379 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 Classe bônus: 10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.959,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 315,00 Retrovisores: R\$ 157,50 Lanternas/Faróis: R\$ 157,50 TOTAL	
9	1 sv	VEÍCULO: KASINSKI - SCOOTER WIN 110 ANO/MODELO: 2010/2010 CÓDIGO FIPE: 8160210 OKm: Não PLACA: HGY5632 CHASSI: 93FWNBACAAM001161 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 423,00 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 TOTAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			CLASSE BÔNUS:9		
10	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - VERTIS 130V19 4X2 E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061261 OKm: Não PLACA: PUJ7405 CHASSI: 93ZA1FD00E8561788 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.959,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 315,00 Retrovisores: R\$ 157,50 Lanternas/Faróis: R\$ 157,50 TOTAL	
11	1 sv	VEÍCULO: VOLVO - CAMINHAO VM 220 4X2 E5 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5161428 OKm: Não PLACA: PUB4819 CHASSI: 93KKSNOA2EE147880 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.424,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 TOTAL	
12	1 sv	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO:	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.993,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14613 OKm: Não PLACA: PZU5509 CHASSI: 9BD341A5XJY485763 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS: 10	DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 101,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 219,00 Lanternas/Faróis: R\$ 112,00 TOTAL	
13	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DUCATO FURGAO MULTI T.ALTO 2.8 TURBO ANO/MODELO: 2005/2005 CÓDIGO FIPE: 11592 OKm: Não PLACA: HMG4446 CHASSI: 93W231H2151023608 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 39.558,00 / FRANQUIA: R\$ 6.052,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 184,00 Retrovisores: R\$ 358,00 Lanternas/Faróis: R\$ 248,00 TOTAL	
14	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO ELX 1.8 8V FLEX ANO/MODELO: 2006/2006 CÓDIGO FIPE: 12360 OKm: Não PLACA: HMN5109 CHASSI:	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.883,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		9BD11975561035197 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 132,00 Retrovisores: R\$ 76,00 TOTAL	
15	1 sv	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E CONSTELLATION E5 6X4 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5151430 OKm: Não PLACA: PUB0766 CHASSI: 953658268ER417201 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.905,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 14,00 Retrovisores: R\$ 210,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 86,00 TOTAL	
16	1 sv	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 11622 OKm: Não PLACA: HMN9632 CHASSI: 9BD15822A96212959 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.917,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 97,00 Lanternas/Faróis: R\$ 30,00 Retrovisores: R\$ 32,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	TOTAL	
17	1 sv	VEÍCULO: VOLVO - CAMINHAO VM 270 6X2 E5 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5161444 OKm: Não PLACA: OQW1781 CHASSI: 93KK0R1C5DE143113 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.982,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 TOTAL	
18	1 sv	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 11622 OKm: Não PLACA: HLF4175 CHASSI: 9BD15822AB6515550 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.917,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 30,00 Retrovisores: R\$ 32,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 97,00 TOTAL	
19	1 sv	VEÍCULO: CHEVROLET - CELTA SPIRIT 1.0	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO:	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.725,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		8V FLEXPAPER ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 43214 OKm: Não PLACA: HLF4176 CHASSI: 9BGRX48F0BG196669 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 44,00 Lanternas/Faróis: R\$ 84,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 112,00 TOTAL	
20	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.8 16V FLEX ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 12351 OKm: Não PLACA: HMF2538 CHASSI: 9BD223156D2028781 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APOLICE : 13207910 CLASSE BÔNUS: 6	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 32.855,00 / FRANQUIA: R\$ 4.221,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 Retrovisores: R\$ 69,00 Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 TOTAL	
21	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.8 16V FLEX ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 12351 OKm: Não PLACA: HMQ1880	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 32.855,00 / FRANQUIA: R\$ 4.221,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		CHASSI: 9BD223156D2029811 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:6	Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 69,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 TOTAL	
22	1 sv	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO ANO/MODELO: 2014/2014 OKm: Não PLACA: OXF9231 CHASSI: 9532E82W5ER426890 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 0,00% / FRANQUIA: R\$ 20.515,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 52,50 Parabrisa/Traseiro: R\$ 136,50 Retrovisores: R\$ 42,00 TOTAL	
23	1 sv	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO ANO/MODELO: 2014/2014 OKm: Não PLACA: OXF9225 CHASSI: 9532E82WXER427257 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 0,00% / FRANQUIA: R\$ 20.515,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 52,50 Retrovisores: R\$ 42,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 136,50 TOTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

24	1 sv	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 ESCOLARBUS E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5080142 OKm: Não PLACA: OXF9215 CHASSI: 93PB58M1MEC050420 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 15.088,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 40,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 435,00 Retrovisores: R\$ 525,00 TOTAL	
25	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 13021 OKm: Não PLACA: OPQ9760 CHASSI: 9BD223153D2031354 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 32.045,00 / FRANQUIA: R\$ 4.221,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 Retrovisores: R\$ 69,00 Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 TOTAL	
26	1 sv	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2013/2013	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO:	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 32.045,00 / FRANQUIA: R\$ 4.221,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		CÓDIGO FIPE: 13021 0Km: Não PLACA: OPQ8939 CHASSI: 9BD223153D2031440 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:5	DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 69,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 TOTAL	
27	1 sv	VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 FLEX ECONOMY ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 12670 0Km: Não PLACA: OXC6453 CHASSI: 9BD17122LE5916183 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.890,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 59,00 Retrovisores: R\$ 35,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 101,00 TOTAL	
28	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377 0Km: Não PLACA: PVL5948	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.327,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		CHASSI: 93ZL68C01E8461452 COMBUSTÍVEL: Diesel	CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:4	Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 TOTAL	
29	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377 OKm: Não PLACA: PVN7673 CHASSI: 93ZL68C01E8459109 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:4	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.327,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 TOTAL	
30	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 5061377 OKm: Não PLACA: PYC6804 CHASSI: 93ZL68C01G8469145 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.571,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 TOTA	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

31	1 sv	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 5061377 OKm: Não PLACA: PYC6800 CHASSI: 93ZL68C01G8469144 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.571,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 525,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00 TOTAL	
32	1 sv	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1719 E5 TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 5041376 OKm: Não PLACA: OPE7796 CHASSI: 9BFYEAGBXDBS28055 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.076,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 CARROC. - IS R\$ 59.780,00 / FRANQUIA: R\$ 5.978,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 79,00 Retrovisores: R\$ 212,00 Lanternas/Faróis: R\$ 102,00 TOTAL	
33	1 sv	VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO:	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 1.606,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		FIPE: 14338 0Km: Não PLACA: QNK1828 CHASSI: 9BD57834FJY198404 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:1	APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 66,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 129,00 Lanternas/Faróis: R\$ 147,00 TOTAL	
34	1 sv	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: QNK1824 CHASSI: 9BGKL48U0JB177471 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.854,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 118,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 149,00 Retrovisores: R\$ 92,00 TOTAL	
35	1 sv	VEÍCULO: CITROEN - JUMPER MINIBUS 2.3 HDI ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 110990 0Km: Não PLACA: HNH1041	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.508,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 150.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 319,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		CHASSI: 935ZBXMMBB2057672 COMBUSTÍVEL: Diesel	DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:1	Parabrisa/Traseiro: R\$ 225,00 Lanternas/Faróis: R\$ 310,00 TOTAL	
36	1 sv	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14869 OKm: Não PLACA: QOV9776 CHASSI: 9BD195B4NJ0812575 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.993,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 80,00 Retrovisores: R\$ 49,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 148,00 TOTAL	
37	1 sv	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 14249 OKm: Não PLACA: QUD6197 CHASSI: 9BD195A4ZK0861644 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.990,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 80,00 Retrovisores: R\$ 52,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 143,00 TOTAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

38	1 sv	VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 14770 0Km: Não PLACA: QUD6192 CHASSI: 9BD2651JHL9131685 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 58.245,00 / FRANQUIA: R\$ 2.932,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 / FRANQUIA R\$ 1.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 40,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 137,00 Lanternas/Faróis: R\$ 89,00 TOTAL	
39	1 sv	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não PLACA: QQC7324 CHASSI: 93YMAFEXAKJ600989 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: 18.245.183/0001-70 APÓLICE: 13207910 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 115.683,60 / FRANQUIA: R\$ 12.853,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 / FRANQUIA R\$ 1.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 TOTAL	
40	1 sv	VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO:	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO:	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.493,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

		2019/2019 CÓDIGO FIPE: 21113 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 158,00 Retrovisores: R\$ 71,00 Lanternas/Faróis: R\$ 285,00 TOTAL	
--	--	--	---	--	--

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**CNPJ/MF Nº XX.XXX.XXX/SSSS-SS**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº XXXXXXXXXXXX OU MUNICIPAL Nº XXXXXXXXXXXX**

**TELEFONE: ..... – FAX: ..... – E-MAIL: .....**

**BANCO ..... AGÊNCIA ..... CONTA-CORRENTE .....**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.**

**DECLARO para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta licitação.**

**PRAZO DE FORNECIMENTO: em conformidade com o estipulado no Título XIV do edital.**

**Local e Data.**

---

**Assinatura do responsável pela empresa ou preposto**

**Nome completo e qualificação**

**Função (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)**

**CPF e RG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO III**

**PREGÃO Nº XXX/2019**  
**PROCESSO Nº XXX/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A \_\_\_\_\_ empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que  
cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente  
procedimento licitatório (Pregão nº XXX/2019 – Processo nº XXX/2019), nos termos do  
artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade  
administrativa, civil e penal.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO IV**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Ref.: **Pregão nº XXX/2019**

**Processo nº XXX/2019**

\_\_\_\_\_, inscrito no  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.  
27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de  
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de  
aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Ref.:PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx**

**PROCESSO N.º xxxxxxxx**

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO**

**REF.: PREGÃO N.º: 047/2019**

**PROCESSO N.º: 156/2019**

*VALIDADE: 12 (doze) meses*

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, situada na Praça Padre João Maciel Neiva nº15, Centro, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO N.º \_\_\_\_\_, realizado na modalidade PREGÃO de N.º \_\_\_\_\_, por deliberação do Pregoeiro, Sr. Dionata Luis Ferreira Barbosa, homologado pelo Prefeito Municipal Renato Teodoro da Silva, RESOLVE registrar os preços para a contratação do produto constante no Título I desta ata, a ser utilizado no Município, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa vencedora da licitação, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

**01 – DO OBJETO**

01.1 – Contratação de Seguro Total (acidentes, incêndio, furto e roubo) para veículos da Frota Municipal.

**02 – DA EMPRESA**

02.1 – A(s) detentora(s) da presente ata é(são) a(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portadora do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

### 03 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

03.1 – O presente contrato terá validade de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

03.2 – Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade deste contrato, o município não será obrigado a contratar os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

03.3 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 05 – DO PREÇO

05.1 – O preço do produto ofertado pela empresa signatária do presente contrato é o constante do mapa anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n.º 047/2019 - Processo n.º156/2019.

05.2 – Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observadas as disposições do Decreto n.º 3.617, de 22 de março de 2002 que institui o Registro de Preços no Município, o Decreto Federal n.º 7.892/13, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n.º 047/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### 06 – DA FISCALIZAÇÃO

06.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, cabendo a esta, sempre que solicitada, submeter suas instalações e serviços executados à fiscalização da Prefeitura.

06.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

06.3 – A Prefeitura deverá ser comunicada de qualquer anormalidade de caráter





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

urgente, sendo que a licitante vencedora deverá prestar esclarecimentos solicitados ou que julgar necessários.

### 07 – DA ENTREGA

7.1 - O presente serviço deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais solicitantes, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

7.2 – O prazo de entrega dos serviços é 05 (cinco) dias ÚTEIS a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

07.3 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

07.4 - A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.

07.5 – O contrato terá validade de 12 (doze) meses, sendo que as contratações serão efetivadas dentro do período de vigência da mesma.

### 08 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

08.1 – O objeto deste contrato será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

### 09 – DO PAGAMENTO

09.1 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, feitos por crédito em conta bancária no prazo de até 15 (quinze) dias, de cada mês subsequente, contados a partir da entrega das requisições de abastecimento emitida.

09.1.1 – Ao final de cada mês, a **CONTRATADA** encaminhará para Secretaria correspondente, as cópias das autorizações de abastecimento, os comprovantes de abastecimento e a nota fiscal correspondente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

09.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, CNPJ nº 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

09.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

09.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

09.5 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pela prestação do serviço, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

09.6 – Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

09.7 - Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.

09.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.

09.9 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

09.20 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

09.21 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

09.22 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar e Lei Municipal.

09.23 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

### 10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301.01.0122.0402.2005.100.110.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.0122.0402.2010.100.110 3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0361.1202.2018.101.302.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0801.08.0244.0801.2043.100.001.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente descrita abaixo, e da correspondente do exercício subsequente:

### 11 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

oitava e nona do presente instrumento após conferência dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA.

11.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar os produtos cujos preços estão registrados no Anexo do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento e anexos.

11.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4 – A CONTRATADA obriga-se a promover, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, a recomposição ou complementação total ou parcial do produto em que se verificar irregularidade.

### 12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.1.6. não mantiver a proposta.

12.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 – advertência:

12.2.2 – multa de:

a) 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato ou da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada;

b) 0,3% (três décimos por cento) por dia, sobre o valor correspondente à parcela não entregue, em face do descumprimento dos prazos previstos para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos, limitado a 30 (trinta) dias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação, depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

12.2.3 – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

12.4 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração. As sanções serão aplicadas conforme previsto no Decreto nº 6.043, de 11 de março de 2008.

12.4 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

### 13 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FIANCEIRO

13.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, observado o prazo de validade da proposta.

13.1.1 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

### 14 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

14.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

14.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

14.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação deste contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

14.6.1 - descumprir as condições do contrato;

14.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

14.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 14.6.1, 14.6.2 e 14.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.8.1 - por razão de interesse público; ou

14.8.2 - a pedido do fornecedor.

## 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas/MG para dirimir quaisquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santana da Vargem, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA DETENTORA**